

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de duas turmas com até 40 (quarenta) vagas semestrais, pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, Censo Escolar nº 23263776, mantido por Adriana Castelo Branco Araújo, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, sediado na Av. Plácido Castelo, nº 2598, bairro Centro, CEP: 63908-802 – Quixadá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
NUP 30021.002401/2024-01	PARECER Nº: 93/2025	APROVADO EM: 19/2/2025

I – RELATÓRIO

Adriana Castelo Branco Araújo, diretora-geral do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, mediante o NUP 30021.002401/2024-01, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

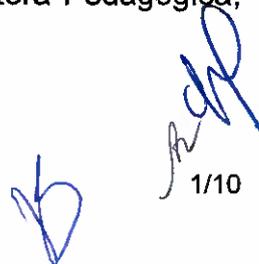
O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Fernando Virgílio Albuquerque de Oliveira, doutor em Saúde Pública, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 279, de 14 de novembro de 2024.

O Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, Censo Escolar nº23263776, apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 19.287.067/0001-87. Está reconhecida pelo Parecer nº 59/2022 até 31 de dezembro de 2025, que também reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Presencial. A instituição tem sede na Av. Plácido Castelo, nº 2598, bairro Centro, CEP: 63908-802 – Quixadá-CE.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- Corpo Docente – (online);

FOR: SF
REV: KB



1/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

- d) Plano de Curso – (online);
- e) Regimento Escolar – (online);
- f) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Adriana Castelo Branco Araújo, bacharela em Administração, licenciatura plena em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica.

Ângela Maria Vidal Lima, bacharela em Fisioterapia, é a responsável pela coordenação do curso e pela orientação de estágio.

Responde pela secretaria escolar, Lucirene Castelo Branco de Araújo, registro nº 8.493.

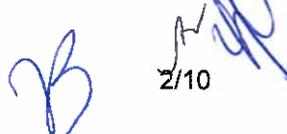
O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
01.Noções de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	30h	30h	60h
02.Noções de Microbiologia e Parasitologia	20h	20h	40h

FOR: SF
REV: KB


2/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

03.Higiene e Profilaxia	30h	-	30h
04.Políticas Públicas em Saúde – SUS	30h	-	30h
05.Primeiros Socorros	20h	20h	40h
06.Português Instrumental	30h	-	30h
07.Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Total Carga Horária Teórica/Prática	200h	70h	270h

MÓDULO II			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
08.Fisiopatologia do Trauma	120h	40h	160h
09.Biossegurança nas Ações de Traumatologia e Ortopedia	60h	20h	80h
10.Semiologia Ortopédica	60h	20h	80h
11.Ética Profissional e Bioética Aplicada à Traumatologia	50h	20h	70h
12.Psicologia Aplicada ao Trauma	50h	20h	70h
Total Carga Horária Teórica/Prática	340h	120h	460h
Estágio Supervisionado I			200h
Total Geral Modulo II + Estágios			660h

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
13.Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas	80h	20h	100h
14.Introdução à Informática	60h	20h	80h
15.Imaginologia	60h	20h	80h
16.Noções Técnicas de Ortopedia e de Doenças Reumáticas	60h	20h	80h
17.Traumatologia Desportiva, Bandagens e Técnicas de Imobilizações Desportiva	60h	20h	80h
18.Construção do Projeto de Carreira	50h	-	50h
Total Carga Horária Teórica/Prática	370h	100h	470h
Estágio Supervisionado II			200h
Total Geral Modulo III + Estágios			670h

FOR: SF
REV: KB




3/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

SÍNTESE DA MATRIZ IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA			
MÓDULOS	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Módulo I	200h	70h	270h
Módulo II	340h	120h	460h
Módulo III	370h	100h	470h
Total Módulos I, II e III	910h	290h	1200h
Estágios Supervisionados I e II			400h
Total Geral			1600h

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso; Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio Moreira Magalhães UPA – Quixadá; e Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Ângela Maria Vidal Lima, bacharela em Fisioterapia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por sete professores, sendo quatro bacharéis, um licenciado e dois tecnólogos. Entre eles, dois têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Érica da Silva Moreira	Bacharela em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética Profissional e Bioética Aplicada à Traumatologia ▪ Psicologia Aplicada ao Trauma ▪ Construção do Projeto de Carreira 	03
Ítalo Castelo Branco Cirilo	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biossegurança nas Ações de Traumatologia e Ortopedia 	03

FOR: SF
REV: KB

4/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano ▪ Primeiros Socorros 	
João Batista dos Santos	Tecnólogo em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Imaginologia 	01
Tony Herbert Freitas Freire	Tecnólogo em Informática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução à Informática 	01
Lídia Maria Duarte Costa	Licenciatura Plena em Português e Inglês Especialização Psicopedagogia Institucional e Clínica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português Instrumental 	01
Adrizia Andrade Silva	Bacharela em Enfermagem Especialização Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções de Microbiologia e Parasitologia ▪ Higiene e Profilaxia ▪ Políticas Públicas em Saúde – SUS 	03
Antônio Mendes Figueiredo Filho	Bacharel em Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fisiopatologia do Trauma ▪ Semiologia Ortopédica ▪ Aparelhos Gessados, Ortopédica 	03

Comentário do especialista quanto ao corpo docente:

Os professores são qualificados e possuem experiência profissional e capacitação para atuar no curso proposto.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular:

A matriz curricular é flexível e interdisciplinar, estando alinhada às diretrizes do CNCT. Promove uma articulação entre teoria e prática, integrando os componentes curriculares e incorporando inovações metodológicas, o que assegura a transversalidade e a contextualização dos conhecimentos.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas.

Comentários do especialista quanto à organização curricular:

FOR: SF
REV: KB





5/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

O curso está organizado em três módulos, totalizando 1.600 horas, sendo 1.200 horas dedicadas a aulas teórico-práticas e, 400 horas destinadas ao estágio supervisionado. Os componentes curriculares são estruturados com base em competências, habilidades e fundamentos científico-tecnológicos, utilizando referências atualizadas. A prática é realizada em ambientes apropriados, como laboratórios e oficinas, proporcionando um aprendizado aplicado. Os conteúdos são elaborados para promover o desenvolvimento do perfil do egresso, estimulando o acesso a conhecimentos recentes e inovadores.

Os objetivos do curso têm como propósito qualificar e capacitar profissionais para atender às demandas dos serviços de saúde nas redes pública e privada, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e sociais, além de promover a requalificação dos profissionais já em atuação na área.

Ao concluir o curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, o profissional estará plenamente preparado para se destacar no mercado de trabalho e contribuir de forma significativa para a promoção, prevenção e manutenção da saúde da população.

No plano de curso são apresentados os componentes curriculares de cada etapa de formação e descritas as competências (saberes), as habilidades (saber fazer), as bases científico-tecnológicas, a bibliografia básica e a bibliografia complementar.

Horário do curso

TURMA	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
1	7:00 a 11:00	SEG, TER, QUA, QUI, SEX	40
2	18:00 a 22:00	SEG, TER, QUA, QUI, SEX	40

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos:

A instituição disponibiliza apostilas e livros físicos na biblioteca, com um número adequado de títulos para atender a todos os estudantes, além de uma biblioteca virtual.

A biblioteca oferece um amplo espaço, com áreas destinadas ao estudo individual e coletivo, além de acesso à Internet. No entanto, não há rampas de

FOR: SF
REV: KB

6/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

acesso nem piso tátil. O ambiente é bem iluminado e ventilado, com boa qualidade. Está organizada, com acervos físicos e virtuais suficientes para atender às necessidades do curso. Não há sistema de empréstimo virtual, sendo o acompanhamento e registro dos empréstimos realizados pela secretaria da instituição, sem a presença de um bibliotecário ou profissional específico responsável pela gestão.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos:

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula amplas e climatizadas, boa iluminação, mobiliários modernos e confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos. No entanto, não foi observada a presença de rampas de acesso, piso tátil ou portas com largura adequada para o acesso de cadeirantes.

O laboratório de informática oferece um ambiente adequado, com responsáveis pela gestão, espaços acessíveis para cadeirantes, segurança, materiais de consumo apropriados, além de ser bem iluminado, climatizado e higienizado. No entanto, não foi observada a presença de rampas de acesso, piso tátil ou portas com largura adequada para o acesso de cadeirantes.

O laboratório destinado às práticas do Técnico em Imobilizações Ortopédicas é climatizado, bem iluminado e equipado com materiais adequados, além de ser devidamente higienizado. No entanto, em relação à acessibilidade, o laboratório está localizado no segundo andar, com acesso apenas por escadas, não dispondo de elevadores ou plataformas de elevação. Também não há piso tátil nem espaços adequados para cadeirantes nas bancadas.

A instituição dispõe de sala para os professores e para a orientação de estágio equipadas com mobiliário confortável, climatização adequada, além de ambientes limpos e organizados. O espaço também oferece mesas e cadeiras acessíveis para reuniões, bem como acesso à Internet. De modo geral, as instalações encontram-se em boas condições de funcionamento.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB não apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD de um modo geral. O avaliador recomenda a instalação de rampas de acesso, piso tátil e portas com largura apropriada para garantir o acesso de cadeirantes.

FOR: SF
REV: KB


7/10 

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

Resultado do processo avaliativo:

O Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,93	3	11,80
Dimensão 2	4,00	4	16,00
Dimensão 3	3,28	3	9,84
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			37,64
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos,

FOR: SF
REV: KB

8/10

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020, Regulamentação profissional: Profissão não regulamentada.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Amália Barreto Lima Mesquita e o relatório do doutor/avaliador, Fernando Virgílio Albuquerque de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de duas turmas com até 40 (quarenta) vagas semestrais, pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, Censo Escolar nº 23263776, mantido por Adriana Castelo Branco Araújo, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, sediado na Av. Plácido Castelo, nº 2598, bairro Centro, CEP: 63908-802 – Quixadá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto retomo as recomendações feitas pelo especialista que deverão ser observadas e cumpridas pela instituição, até o máximo quando da solicitação de renovação de reconhecimento do curso:

1. instalação de rampas de acesso.
2. instalação de piso tátil.
3. instalação de portas com largura apropriada para garantir o acesso de cadeirantes.
4. Designar um responsável pela gestão da biblioteca

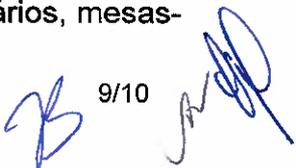
Recomendo ainda:

1) Introduza no regimento Escolar o estabelecido na Lei 15.100/25 de 13 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

2) Reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE), para agregar o disposto no Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Esses princípios são pilares fundamentais da democracia, sendo imprescindível garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa. Para isso, recomenda-se a realização de ações complementares com professores e estudantes, como palestras, seminários, mesas-

FOR: SF
REV: KB

9/10



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 93/2025

redondas e rodas de conversa, abordando temas como mediação de conflitos, homotransfobia (LGBTQIAPN+), misoginia, capacitismo e demais formas de discriminação, promovendo diretrizes de equidade, inclusão e justiça social.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as respectivas datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2025.



JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE